

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME 2015/2025
DE LUCAS DO RIO VERDE - REFERENTE AOS ANOS DE 2018 e 2019.

O Plano Municipal de Educação – PME de Lucas do Rio Verde, foi reestruturado de acordo com a Lei Municipal nº 2.438 de 24 de junho de 2015, definindo sua vigência para o decênio 2015/2025, com avaliações periódicas a serem realizadas pela sociedade civil organizada e pelo Fórum Municipal de Educação - FME, tendo sua primeira avaliação para o terceiro ano de vigência da referida lei.

Sendo o PME o documento que serve como referência na implementação de uma educação de qualidade destinada a todos os munícipes, a equipe técnica de monitoramento nomeada pela Portaria 530 de 27 de abril de 2017 e alterada pela Portaria 1007 de 29 de julho 2019 composta pelos seguintes membros: Hosana Auxiliadora Teixeira Caetano e Katiane da Silva Avansi – Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME; Marcia Botim Barbosa – Representante do Fórum Municipal de Educação - FME; Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto – Representante do Conselho Municipal de Educação CME/LRV, Tania Cristina Crivelin Jorra – Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público Subsele de Lucas do Rio Verde – SINTEP/LRV e Denise Teresinha Dalberto – Representante da Assessoria Pedagógica Estadual que relata no presente documento as ações realizadas nos anos de 2018 e 2019 com o intuito de manter constante acompanhamento das ações executadas para o cumprimento das metas e estratégias do PME 2015/2025.

Em abril de 2017 o Conselho Municipal de Educação - CME/LVR solicitou auxílio da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/MT para capacitar a equipe técnica de monitoramento do PME sendo disponibilizado a assessoria do professor Geraldo Grossi Junior, o qual esteve *in loco* no município de Lucas do Rio Verde. A capacitação foi estendida à assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SME para a efetivação de um trabalho de monitoramento com eficácia.

Com a assessoria do professor Geraldo Grossi Junior foi desenvolvido um Plano Tático Operacional - PTO, que inicialmente teve por objetivo criar mecanismos para adaptar os indicadores e fórmulas, dentre outros mecanismos necessários para atingir as metas do PME. Durante a construção do PTO e análise paralela do monitoramento realizado no ano de 2016, percebeu-se que a dificuldade em mensurar quantitativa e qualitativamente o PME, se dava pela ausência das definições de ações para realização das estratégias, com o intuito de atingir as metas.

No segundo semestre de 2017, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizou à assessoria pedagógica, equipe técnica de monitoramento e Secretários de Educação de vários municípios da região, a assessoria do professor Doutor em educação e consultor técnico do Senado Federal, João Monlevade, que destacou a necessidade de os municípios construírem diagnósticos de demanda e de oferta no processo de monitoramento de seus Planos de Educação.

Nesta perspectiva, Monlevade orientou sobre como proceder a busca ativa nos municípios ao qual resultou no projeto do Censo Educacional da SME de Lucas do Rio Verde, que ainda em 2017 foi executado no bairro Rio Verde. Em 2018 e 2019 a ação foi intensificada, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, que criou e implantou um sistema de georeferenciamento, mapeando todo o município por setores, ao qual com a aplicabilidade total do censo educacional no município, foi possível obter relatórios e diagnósticos por bairro, setor ou comunidades.

Em consonância com as capacitações, orientações e assessorias, no PTO foram subdivididas as metas e as estratégias, sendo definidos coletivamente entre a equipe técnica de monitoramento do PME e assessoria pedagógica os indicadores de cada meta e definido os responsáveis dentre a equipe da SME pela execução de cada estratégia que pudessem levar a realização das metas.

Aos responsáveis pelas metas e estratégias ficou a responsabilidade de relacionar ações em cada estratégia das 18 metas do PME e levar ao conhecimento da sociedade para aprovação e construção coletiva nas miniconferências a partir do estabelecido no PTO. Assim, foram realizadas nas miniconferências, ocorridas em novembro de 2017, junto as instituições de ensino e a sociedade a revisão das metas e estratégias e a elaboração coletiva por algumas equipes, ações que serviram como base para o efetivo cumprimento do PME e real avaliação e monitoramento do mesmo, tanto de forma quantitativa como qualitativa, o qual passou por Conferência Municipal de Educação realizada em janeiro de 2018 e posterior aprovação pelo poder legislativo em janeiro de 2020, que aqui descrevemos.

Assim, de acordo com as ações executadas pela equipe da SME e pelo aperfeiçoamento do PTO realizado pela equipe técnica de monitoramento e com a participação de diversos setores da sociedade luverdense que deixaram seus registros e contribuições na construção de uma política pública que visa garantir a excelência nos serviços educacionais prestados à população luverdense, destacamos dentre as estratégias das 18 metas, em grupos, nesse relatório, denominados como EXECUTADAS, EM EXECUÇÃO

e NÃO EXECUTADAS nos anos de 2018 e 2019. As quais podem ser visualizadas também, nas fichas de monitoramento, em anexo, na parte B desse relatório.

Com intento de promover um vislumbre amplo desse importante documento norteador da educação municipal, apresentamos o seguinte resumo, sendo observado em cada meta e estratégias o que seguem:

Meta 1- : Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Ampliar em 50% (cinquenta por cento) a oferta de educação infantil em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos matriculadas nas Instituições de Ensino, até o final da vigência deste PME, de acordo com a ampliação do PNE.

Total de estratégias: 13

- ☐ **Executadas: 11**
- ☐ **Em execução: 02**
- ☐ **Não executadas: 00**



1.1 definir, em regime de colaboração entre a União, as Instituições do Sistema Municipal de Ensino, empresas privadas, entre outros, metas de expansão para a educação infantil assegurando o padrão nacional de qualidade. **Em execução** através do Plano de Ações Articuladas – PAR, parceria com instituições privadas e processo de elaboração da Comissão Municipal do Plano Municipal da Primeira Infância.

1.2 realizar, semestralmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda da creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. **Executada** através Núcleo de Atendimento e Apoio Multiprofissional Escolar - NAAME e levantamento mensal de demanda manifesta do Sistema Municipal de Ensino e Programa de Georeferenciamento.

1.3 manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. **Executada** através do PAR, Comissão de Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino, Comissão de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI e funcionamento da nova unidade escolar CEI Girassol em 2018, Criação, funcionamento e ampliação da unidade escola CEI Balão Mágico em 2019 e ampliação da Creche Menino Jesus em 2019.

1.4 implantar e aplicar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes. **Executada** através do Reunião Avaliativa nas unidades escolares, Comissão de Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino, Ciranda pela Educação Conselho Municipal de Educação através da Câmara da Educação Infantil, instituição da obrigatoriedade de aplicação dos indicadores de qualidade referenciados pelo MEC e registrado no PPP e Comissão de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI.

1.5 viabilizar parcerias para formação inicial e promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. **Executada** através da Formação Inicial de Pedagogia ofertada através Universidade Aberta do Brasil - UAB, parceria com governo federal através do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação e instituição do Plano Municipal de Formação Continuada.

1.6 estimular a articulação entre graduação e pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação de modo a garantir a elaboração e implementação de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de

pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. **Executada** através da Oferta de graduação e pós-graduação pelas instituições de ensino superior pública e privada, oferta de curso de capacitação para revisão e implementação da Proposta Curricular e PPP nas instituições de ensino.

1.7 priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica com profissionais capacitados para acompanhamento aos alunos. **Executada** através das Salas de Recursos Multifuncional, oferta do curso de LIBRAS para os professores com parceria entre o Estado e o município em 2017, oferta de profissional habilitado - ATESTO (Interprete de Libras) para alunos surdos e oferta de formação continuada em 2018 e 2019.

1.8 implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade. **Executada** através do NAAME e Programa Anjos da Escola.

1.9 preservar as especificidades da educação infantil na organização do Sistema Municipal de Ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental. **Executada** através das resoluções normativas do Conselho Municipal de Educação – CME/LRV e PAR.

1.10 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. **Executada** através da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI/NAAME e Sistema Escola Campeã.

1.11 promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

Executada através do Programa de Georeferenciamento, matrículas online ações articuladas entre secretarias através de ações estabelecida pelo Selo Unicef, dentre elas: Realização de busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS); adesão a estratégia Busca Ativa Escolar; Realização da Semana do Bebê anualmente.

1.12 O Sistema Municipal de Ensino realizará e publicará bianualmente, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento. **Executada**, através do Programa de Georeferenciamento e Comissão Municipal de Reordenamento de matrículas.

1.13 estimular o acesso à educação infantil em tempo integral com qualidade, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Em execução** através da criação de novas turmas na CEI Girassol e a ofertam educação em tempo integral nas instituições de ensino Creche Irmãs Carmelitas, Creche Anjo da Guarda, Creche Menino Jesus e CEI Aquarela.

Meta 2: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Total de estratégias: 07

Executadas: 07

Em execução: 00

Não executadas: 00



2.1 garantir a aplicação dos processos pedagógicos regulamentados pelos sistemas de ensino. **Executada** através do Projeto Político Pedagógico – PPP das unidades escolares, Proposta Curricular do Município, Documento de Referência Curricular da Rede Municipal de Ensino e Reformulação do PPP.

2.2 articular com a pré-escola, estratégias pedagógicas observando o período de transição da educação infantil para o primeiro ano do ensino fundamental. **Executada** através da Pesquisa realizada na Formação continuada da Educação Infantil e apresentada aos professores dos Ano Iniciais.

2.3 garantir que todos os alunos matriculados no ciclo de alfabetização realizem as avaliações nacionais. **Executada** através da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA e Programa Mais alfabetização.

2.4 incentivar os sistemas de ensino a criarem seus instrumentos de avaliação e monitoramento. **Executada** através da Avaliação Educacional Municipal – Avalia Lucas e Sistema Escola Campeã.

2.5 promover nos sistemas de ensino formação continuada aos professores alfabetizadores, contendo conhecimentos de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. **Executada** através da Formação Continuada ofertada pela SME – Centro de Formação, Sala do Educador do Sistema Estadual de Ensino, Espaço do Educador do Sistema Municipal de Ensino.

2.6 realizar ou promover e assegurar intercâmbios entre os sistemas de ensino, a fim de socializar e divulgar as diferentes práticas pedagógicas realizadas no ciclo de alfabetização. **Executada** através da oferta de Formação continuada, em parceria com o CEFAPRO, para 63 professores alfabetizadores, sendo 17 professores da Rede Estadual e 46 da Rede Municipal.

2.7 proporcionar aulas de apoio pedagógico para os alunos matriculados no ciclo de alfabetização. **Executada** através da oferta de oficinas pedagógicas para os alunos das escolas de Educação em Tempo Integral, Aulas de Apoio Pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática nas unidades escolares de ensino fundamental regular.

Meta 3: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

Total de estratégias: 10

- Executadas: 10**
- Em execução: 00**
- Não executadas: 00**



3.1 articular junto aos sistemas de ensino existentes no município a permanente discussão e ressignificação de seus currículos, respeitando as especificidades de cada instituição. **Executada** através dos momentos de discussões ocorridas na Semana Pedagógica envolvendo a Proposta Curricular, Projeto Político Pedagógico e Plano de Ensino nas unidades escolares, Elaboração e implementação dos Documentos de Referência Curricular

(Sistema Estadual e Sistema Municipal) e Revisão do PPP (Sistema Estadual e Sistema Municipal).

3.2 fortalecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental. **Executada** através das Aulas de Reforço e Apoio pedagógico específico, Atendimento de AEE, Ficha de Monitoramento do Sistema Ômega, Ficha de Monitoramento da Avaliação Educacional da Rede Municipal de Ensino.

3.3 qualificar a oferta, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. **Executada** através do Sistema Ômega, NAAME – FICAI e Anjos da Escola.

3.4 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. **Executada** através do NAAME, Assistente Social e Programa de Censo Educacional/Diagnóstico social e Busca Ativa/ Selo Unicef.

3.5 estimular o uso das tecnologias pedagógicas existentes nas escolas, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo. **Executada** através do Acesso e acompanhamento das atividades didática pela comunidade escolar – ÔMEGA SISTEMA, uso das TICs com a criação do Sistema Municipal de Ciência Inovação e Tecnologia Educacional, através da implantação de laboratórios móveis (chromebooks – 2018) e Kits de robóticas (2019), aquisição e instalação de equipamentos e internet em todas as unidades escolares do ensino fundamental da rede municipal.

3.6 promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. **Executada** através da Parceria com a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Departamento de Cultura.

3.7 incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. **Executada** através de projetos pedagógicos com interação com a comunidade escolar, eventos culturais envolvendo escola e comunidade escolar.

3.8 estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. **Executada** através da Escolas da zona rural.

3.9 promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas e/ou entre escolas. **Executada** através das Oficinas Esportivas, horas treinamentos, jogos escolares intercalasse e jogos escolares municipais.

3.10 fortalecer os Projetos que articulam saúde, educação, assistência social e cultura, ampliando a equipe multiprofissional para que possam atuar de forma mais constante junto às escolas auxiliando na resolução de problemas de aprendizagem, indisciplina e fortalecendo os vínculos familiares. **Executada** através do trabalho desenvolvido pela assistente social da rede municipal de ensino e Programa Anjos da Escola, Programa saúde na escola.

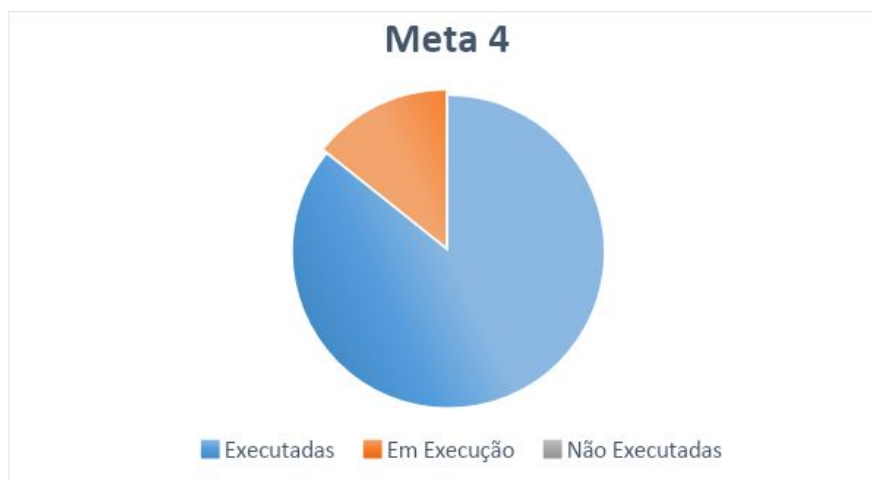
Meta 4: Oferecer educação de qualidade em tempo integral para no mínimo, 40% (quarenta por cento) das escolas públicas da educação básica.

Total de estratégias: 07

Executadas: 06

Em execução: 01

Não executadas: 00



4.1 Ofertar a educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo. **Em execução**, considerando que das 24 escolas pública que ofertam educação básica no município de Lucas do Rio Verde/MT, no geral, 37,5% ofertam educação em tempo integral, sendo que 100% desse percentual, são escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro de Instituições de Ensino Público Municipal de Educação Básica				
Educação em Tempo Integral				
Redes de ensino	Educação Infantil (Creche e Pré Escola)	Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais)	Ensino Médio	Total (Redes)
¹ FEDERAL	-	-	0	0
² ESTADUAL	-	0	0	0
³ MUNICIPAL	5	4	-	9
Total (Etapa)	5	4	0	09

Fonte: SEDUC-MT e Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde

4.2. Garantir a construção e manutenção efetiva de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. **Executada** através da construção, manutenção e mobiliários das escolas: 01 escola da rede municipal construída, ampliação de uma unidade escolar, 05 escolas da rede municipal receberam manutenção

efetiva e todas as escolas, CEI e Creches que atendem em tempo integral receberam mobiliários e melhorias na infraestrutura.

4.3. Construir, ampliar e reestruturar as escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, levando em consideração todas as adequações necessárias para o atendimento ao aluno com deficiência física. **Executada** através da construção de 10 salas destinadas para atividades culturais, coordenação pedagógica, sala dos professores, copa, gradil e drenagem do pátio próximo à piscina para a oficina de natação e 2 blocos de banheiros masculinos e femininos na escola Caminho Para o Futuro. Revitalização da piscina para atender os alunos da oficina de natação, 1 espaço cultural e revitalização do refeitório e salas de aulas na Escola Fredolino Vieira Barros. Instalação de brinquedos e organização de espaços recreativos na escola São Cristóvão, espaço para instalação da biblioteca da escola, revitalização de laboratórios de informática, construção do espaço para laboratório de ciência, aquisição de laboratórios de ciência e laboratórios móveis para as escolas de ensino fundamental, instalação de internet para acesso em todos os espaços pedagógicos da instituição e aplicativos para criança com baixa visão. Aquisição e instalação de parquinhos, aquisição de novos mobiliários completos para todas as instituições, aquisição de livros para educação infantil e ensino fundamental, aquisição de brinquedos pedagógicos para educação infantil. Criação da comissão técnica de infraestrutura para análise e efetivação dos reparos e manutenção predial, Formação do PNAIC, para os profissionais que trabalharam com oficinas pedagógicas que atuam nas escolas de ensino fundamental e formação continuada ofertada pelas instituições de ensino, pela SEDUC-MT e Secretaria Municipal de Educação para todos os profissionais da educação.

4.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques. **Executada** através das atividades desenvolvidas em praças, quadras poliesportivas, igrejas, auditórios, aquisição de parques infantis para as instituições de ensino. Parceria com secretaria de cultura através do projeto Recreio Cultural. Parceria com a Secretaria de Esporte através dos Jogos escolares. Participação das escolas nos diversos programas sociais, ambientais e culturais como Corrida da Água em vias públicas, caminhada do setembro Amarelo e palestras no auditório da prefeitura com temas diversos. Participação das escolas

em Festival de teatro ecológico desenvolvidos em locais públicos como a Câmara Municipal. Apresentação de peças teatrais desenvolvidas pelos alunos das escolas integrais para outras comunidades escolares. Participação dos alunos em eventos como OnPrime, Feira de Ciência, Festa Junina Municipal e da comunidade escolar. Participação das escolas com apresentações e exposições de trabalhos no programa Cuidar que ocorre nas praças no seu bairro.

4.5 Ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas. **Executada** através das Matrículas registradas no sistema ÔMEGA, Sala de Recurso multifuncional instaladas nas instituições da rede municipal e estadual e parcerias com a Escola Especial Renascer – APAE. Repasse de recurso financeiro municipal para instituição APAE e doação de ônibus acessível para transporte destes estudantes.

4.6 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. **Executada** através Reestruturação da Matriz Curricular ampliando da carga horária designada às atividades recreativas, esportivas e culturais, oferta de oficinas recreativas, esportivas e culturais e Resolução Normativa 02/2019 do CME que dispõe sobre a oferta do Ensino Fundamental e normatiza a oferta da educação integral no sistema municipal de ensino.

4.7 Estabelecer no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação deste plano, uma Política Municipal de Educação em tempo Integral, através do Sistema Municipal de Ensino. **Executada** através da minuta da resolução normativa para oferta da educação em tempo integral em fase de elaboração pelo CME em parceria com os gestores das escolas municipais que ofertam educação em tempo integral e Secretaria Municipal de Educação e Resolução Normativa 02/2019 do CME que dispõe sobre a oferta do Ensino Fundamental e normatiza a oferta da educação integral no sistema municipal de ensino.

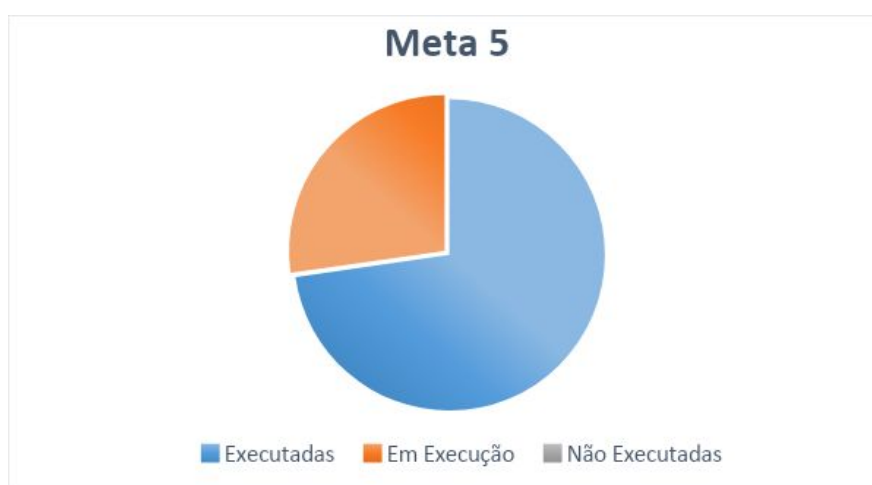
Meta 5: Garantir a oferta de 100% da demanda manifesta no ensino médio permanência de, no mínimo, 95% dos alunos na idade certa até o final de vigência deste plano.

Total de estratégias: 11

☐ **Executadas: 08**

☐ **Em execução:03**

☐ **Não executadas: 00**



5.1 Aprimorar ou garantir e fortalecer a relação entre família, aluno e unidade escolar, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ - Custo Aluno Qualidade. **Executada** através dos momentos culturais e amostras do conhecimento, salas ambientes criadas em parceria escola e comunidade, oficinas de aprendizagem e laboratórios de Ciência, Matemática e Informática.

5.2. Consolidar a identidade do Ensino Médio, aperfeiçoando a discussão e ressignificando a concepção curricular que proporciona formação geral e específica. **Executada** através da Reformulação da Matriz Curricular do Ensino Médio para formação geral e específica (técnico no IFMT) para atender a BNCC e o DRC do Ensino Médio.

5.3 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de apoio específico no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. **Em execução** através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA, aulas de apoio no turno complementar e provas de dependência.

5.4 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. **Executada** através da Comissão de Reordenamento de Matrículas.

5.5 Implantar, gradativamente, em todas as escolas, organização curricular para o ensino noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador. **Em execução**, ampliou a quantidade de instituições que ofertam ensino médio noturno regular em 2019.

5.6 Garantir e ampliar no currículo a inserção de atividades que utilizem outros espaços pedagógicos além da sala de aula, possibilitando o acesso e a mobilidade (transporte) a esses locais em todos os turnos. **Executada** através dos Projetos e Programas assegurados no Documento de Referência Curricular do município: **Programa Ser Integral** que assegura educação em tempo integral aos estudantes do ensino fundamental e diferentes vivências e experiências em diversos ambientes no município. O **Programa A União Faz a Vida**, que ocorre em parceria com a Cooperativa Sicredi, se desenvolve mediante práticas da expedição investigativa, do trabalho com projetos e da comunidade de aprendizagem. Todas essas estratégias são relacionadas ao currículo escolar, o diálogo e o desejo de aprender do aluno, com foco na valorização de sua comunidade, através das expedições investigativas que ocorrem na comunidade do bairro onde o estudante desenvolve sua aprendizagem. O **Programa JEPP**: Jovens Empreendedores Primeiros Passos, ocorre em parceria com o Sebrae e tem como objetivo estimular a criatividade, empreendedorismo juvenil e o pensamento crítico, incentivando os estudantes a sonhar e a ter vontade de realizar os seus sonhos. O **Projeto Eu Empreendo** na Escola Municipal Cecília Meireles e o **Projeto Microbit** em parceria com a empresa positivo para capacitação dos alunos em Programação e Empreendedorismo. O **Projeto Escola no Campo**, implementado em parceria com a Syngenta, tem como objetivo estimular o desenvolvimento sustentável das comunidades escolares situadas no campo, através de ações que contribuem para melhorar a qualidade de vida dos participantes, através da educação. Os estudantes conhecem o conteúdo, através dos professores, e são estimulados a se tornarem multiplicadores de ideias sustentáveis, que incluem saúde, agricultura sustentável, segurança alimentar e outros temas abordados pelo projeto. **Projeto Nós Podemos Nadar**, atende prioritariamente os alunos matriculados nas instituições de ensino do município, no contra turno, como meio para a conquista da cidadania, relações humanas, diversidade e valores para a vida, tendo a prática de esporte

como aliada e contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes. O **Projeto Cheiro Verde**, que atende as escolas da rede municipal de ensino e consiste no incentivo à implantação de espaços socioambientais, para atuarem como potenciais no desenvolvimento pedagógico que ocorrem nas instituições de ensino e Museu do Cerrado do município. Ademais, as ações desses projetos e outros desenvolvidos pelas instituições de ensino, ocorrem com a garantia de traslado adequado e seguro para os estudantes, sempre que necessário. Dentre outros espaços, as atividades são desenvolvidas em praças, quadras poliesportivas, igrejas, auditórios e parques. Através da Parceria com a Secretaria de Esporte também é garantida a participação dos estudantes em Jogos escolares, intercalasses e campeonatos municipal, estadual e nacional. Participação das escolas nos diversos programas sociais, ambientais e culturais como Corrida da Água em vias públicas, caminhada do setembro Amarelo e palestras no auditório da prefeitura com temas diversos. Participação das escolas em Festival de teatro ecológico desenvolvidos em locais públicos como a Câmara Municipal. Apresentação de peças teatrais desenvolvidas pelos alunos das escolas integrais para outras comunidades escolares. Participação dos alunos em eventos como OnPrime, Feira de Ciência, Festa Junina Municipal e da comunidade escolar. Participação das escolas com apresentações e exposições de trabalhos no programa Cuidar que ocorre nas praças no seu bairro.

5.7 - Garantir nas escolas de ensino médio, até 2017, equipamentos de informática e equipar as salas de aulas com kit multimídias em condições de uso, na proporção mínima de um conjunto (rack multimídia) para cada 35 alunos, bem como espaço físico, além de garantir assistência técnica para o efetivo funcionamento em todas as unidades públicas. **Em execução** pois 02 escolas estaduais atendem na totalidade a estratégia, 01 escola estadual está em fase de implementação e a assistência técnica é de natureza própria e destinação de recursos para manutenção dos equipamentos.

5.8 - Atender, imediatamente, a demanda por ensino médio nas populações do campo, preferencialmente com professores habilitados e graduados na área, garantindo moradia e transporte para os mesmos da própria comunidade. **Executada** através da oferta do ensino médio nas comunidades Groslândia e São Cristóvão, professores habilitados e graduados na área, oferta de moradia e transporte.

5.9 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino

médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude. **Executada** através do NAAME e FICAI, Palestra do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, Ações do Grêmio Estudantil e Parceria com Corpo de Bombeiros.

5.10 - Ampliar e fortalecer a oferta de ensino médio integrado a educação profissional ou concomitante para atender com qualidade a demanda. **Executada**, através do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT e Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – SECITEC.

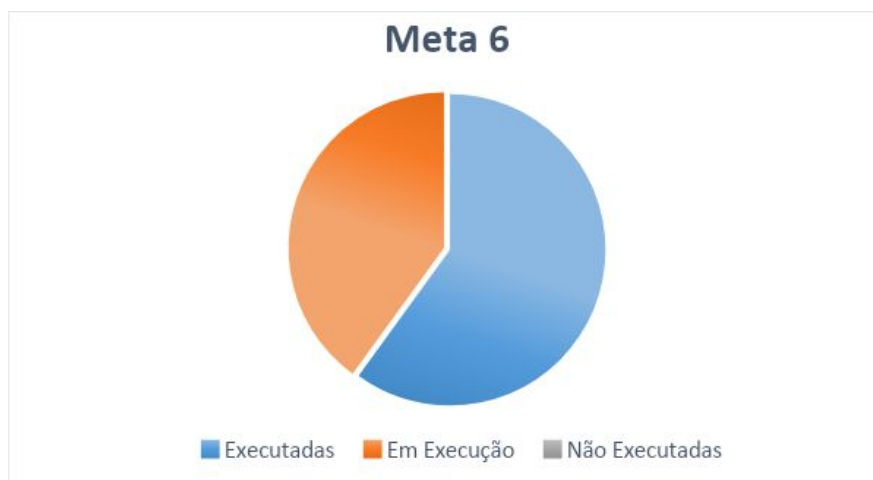
5.11 - Garantir a melhoria da infraestrutura física da instituição (laboratório química, informática, biblioteca, espaço externo) entre outros e um currículo próprio da realidade da comunidade. **Executada**, através Implementação dos laboratórios ciências em 03 três escolas estaduais e IFMT e Aquisição de acervo bibliográfico em todas as instituições.

Meta 6: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021	2023
Anos iniciais do ensino fundamental	6.6	6.8	6.9	7.0	7.2
Anos finais do ensino fundamental	5.5	5.8	6.1	6.4	6.6
Ensino médio	4.3	4.7	5.0	5.2	5.5

Total de estratégias: 15

- Executadas: 09**
- Em execução: 06**
- Não executadas: 00**



6.1 Garantir os direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio. **Em execução** através dos direitos e objetivos de aprendizagens como critério básico para a elaboração dos planos de aula e planejamentos anuais. Elaboração e aplicação de avaliações educacionais para alunos de 3º, 5º e 9º Anos da rede municipal de ensino com base nos direitos e objetivos de aprendizagem do aluno. Reforço educacional específico para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática, Implementação do DRC com base na BNCC para o Ensino Fundamental e em fase de elaboração do DRC com base na BNCC para o Ensino Médio.

6.2 Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizado e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável; no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado o nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável. **Em execução** pois 71% dos alunos do Ensino Fundamental anos iniciais alcançou nível desejado e suficiente de aprendizado, em língua portuguesa e 63% em matemática. E 50% dos alunos do Ensino Fundamental anos finais alcançou nível desejado e suficiente de aprendizado em língua portuguesa e 28% em matemática.

6.3 Fortalecer o processo de formação continuada nas escolas de educação básica, por meio da implementação de projetos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a melhoria da qualidade educacional. **Executada** através do Projeto Sala do Educador da Rede Municipal de Ensino, Projeto Espaço do Educador da Rede Estadual de Ensino e elaboração do Plano Municipal de Formação Continuada.

6.4 Implementar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a atingir e elevar as metas do IDEB, garantindo a equidade da aprendizagem nas instituições educacionais no município. **Em execução** através da oferta de formação continuada para professores e coordenadores da rede municipal com base nos conhecimentos e habilidades que são verificados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, elaboração e aplicação de avaliações educacionais para alunos de 3º, 5º e 9º Anos da rede municipal de ensino com base nos direitos e objetivos de aprendizagem do aluno, elaboração do Plano Municipal de Formação Continuada, Capacitação em robótica para os professores da rede municipal de ensino e Criação do projeto sinergia da rede municipal de ensino.

6.5 Apoio técnico e financeiro à gestão escolar pública, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática. **Executada** pelos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares – CDCEs, Lei 2351/2014 que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências, Norma Interna Nº 51/2014 que norteia a aplicação dos repasses e prestação de contas dos recursos destinados às unidades escolares, capacitação para os gestores escolares da rede municipal de ensino, capacitação aos membros dos CDCEs em parceria com o Programa a União Faz a Vida, apoio técnico por intermédio de profissional capacitado, disponível na Secretaria Municipal de Educação e Controle Interno da Prefeitura para prestar assessoria aos gestores escolares.

6.6 Convocar e mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, visando o controle social, efetivando as políticas públicas educacionais. **Executada** pelas Assembleia de Pais, Conferências dos Planos Estadual de Educação, Miniconferências do Plano Municipal de Educação, curso de capacitação para os membros dos Conselhos voltados à Educação e sua atuação.

6.7 Promover, articular e ampliar os programas educacionais com as demais áreas; saúde, assistência social, esporte, cultura e profissionalização, possibilitando a articulação da rede de apoio integral às famílias como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem do aluno. **Executada** através do NAAME, Projeto Anjos da Escola, Parceria com as Secretarias de Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social.

6.8 Estabelecer políticas de estímulos às escolas que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar. **Em execução**, pois houve a Elaboração do Plano Municipal de Formação Continuada, Capacitação em robótica para os professores da rede municipal de ensino e Criação do projeto sinergia da rede municipal de ensino.

6.9 Garantir que ao final do ciclo de alfabetização 100% das crianças estejam alfabetizadas. **Em execução** com base nos dados disponíveis no site do INEP, referente a aplicação da prova ANA 2016, 64,44% dos alunos concluíram o ciclo de alfabetização alfabetizados, em 2017 73,5% concluíram o ciclo de alfabetização alfabetizados ao término do 3º ano escolar. A partir de 2018, com a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o ciclo de alfabetização passar a ser até o 2º Ano do ensino Fundamental, para tanto, as avaliações ocorrem nesta fase, onde a Rede Municipal de Ensino participa do Programa Mais Alfabetização e obtém índices de 53,8%. No ano seguinte, 2019, os resultados são de 87% de índices de alfabetização nesta fase.

6.10 Prover e garantir a manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, até o final de 2018. **Executada**, através da criação do Sistema Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional e a implementação das suas políticas de fortalecimento e oferta de recursos tecnológicos digitais educacionais, através da Lei nº 2859/2018: Compra de Computadores, SmartTV, Data Show, aquisição de equipamentos para instalação e implantação de Internet e espaços para leitura nas unidades escolares, Aquisição de laboratórios de ciências e laboratórios móveis de informática (Chromebook), aquisição de equipamentos e instalação de internet e aquisição de tablete para uso dos professores em sala de aula.

6.11. Garantir e aplicar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. **Executada**, através da efetiva participação em campanhas de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, violência contra mulher, e os temas são foco de debates e movimentos dentro das instituições de ensino ou fora dela, com a participação dos estudantes e professores em palestras e seminários.

6.12. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. **Executada** através do Centro socioeducativo de menores e atendimento na rede regular de ensino às crianças da casa lar.

6.13. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. **Em execução** através da Proposta Curricular do Município e Matriz Curricular do Estado e os PPP's das instituições.

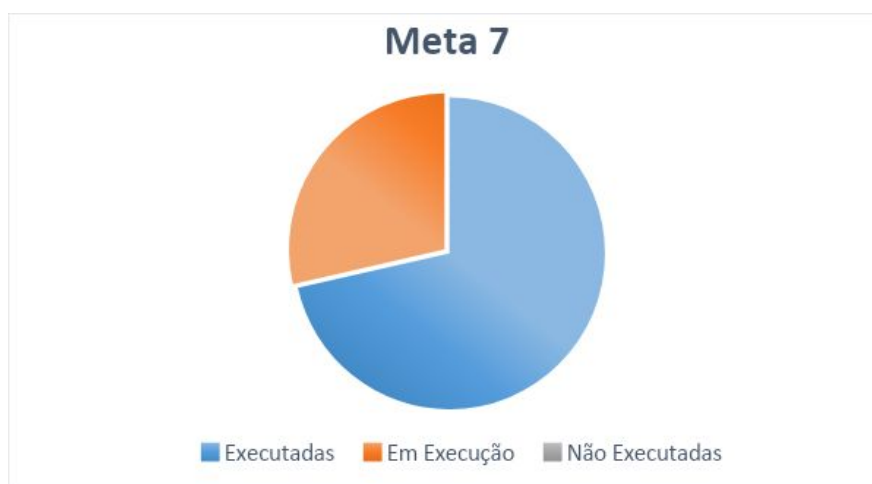
6.14 implementar a adaptação e diversificação curricular para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, visando o acesso aos conteúdos e construção do conhecimento, garantindo a permanência dos mesmos até a conclusão da educação básica. **Executada** através do Atendimento em sala Multifuncional e planejamento individual do professor.

6.15. Garantir adaptação ou diversificação das provas da avaliação do IDEB, para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. **Executada** através do cadastro realizado no Sistema ÔMEGA, provas adaptadas a necessidade do aluno de acordo com sua deficiência e aplicadores específicos para atender a necessidade do aluno de acordo com sua deficiência.

Meta 7: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Total de estratégias: 21

- ☐ **Executadas: 15**
- ☐ **Em execução: 06**
- ☐ **Não executadas: 00**



7.1 atualizar e manter o fluxo de matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública do município de Lucas do Rio Verde, que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar da educação especial, oferecida em instituições públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. **Executada** através do Sistema ÔMEGA.

7.2 manter em efetivo funcionamento, as salas de recursos multifuncionais e fomentar a garantia da formação continuada aos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado (AEE). **Executada** pois todos os alunos são atendidos pelas salas

de AEE, foi ofertado Curso de Libras aos professores do município e Estado e é ofertado capacitação em educação especial através da SME anualmente

7.3 implementar salas de recursos multifuncional nas escolas que ainda não foram contempladas. **Em execução**, pois passou a ter atendimento de AEE na CIEI Anjo Gabriel a partir de 2018.

7.4 garantir atendimento educacional especializado, bem como aumentar o número de profissionais, para salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos alvo da Educação Especial matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada. **Executada** pois todos os alunos são atendidos pelas salas de AEE e há o atendimento aos alunos pela APAE.

7.5 assegurar, a partir da aprovação do plano, a continuidade e a ampliação de apoio técnico e financeiro às instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, com atendimento aos educandos com alto grau de comprometimento no seu desenvolvimento global. **Executada** através do apoio financeiro prestado a APAE e suporte nutricional.

7.6 estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, fonoaudiologia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica que atuam nas turmas de inclusão. **Executada** através do Decreto nº 4.385, de 08 de julho de 2019, que Cria o Programa de Atendimento Multidisciplinar Especializado - Anjos da Escola e dá outras providências.

7.7 garantir e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida. **Em execução**, através da comissão de infraestrutura para verificar e adaptar as instituições e aquisição de transporte escolar adaptado, aquisição de material didático, brinquedos e parques infantis adaptados.

7.8 garantir a oferta de educação inclusiva, vetando a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. **Executada** através do Sistema ômega (matrícula regular), atendimento em salas de recursos e APAE, parceria com instituições filantrópicas e acadêmicas.

7.9 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos alvo da Educação Especial, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. **Executada** através do NAAME, Censo Educacional efetuado na Secretaria de Educação, Controle de bolsas oferecidas pelo governo.

7.10 disponibilizar, de imediato, a partir da vigência deste plano, acervo literário, em Libras e Braile em caracteres ampliados, para 100% das escolas que possuem alunos surdos, cegos e de baixa visão, com incrementos anuais de 20% de escolas, por intermédio de parcerias com instituições de assistência social, cultura e organizações não governamentais. **Em execução**, pois as instituições que tem alunos surdos, cegos e de baixa visão possuem acervos em Libras e Braile e foram adquiridos novos materiais pelas instituições de ensino e oferta de equipamentos tecnológicos para alunos de baixa visão.

7.11 ampliar e capacitar os profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. **Executada**, pois há formação continuada nas instituições ofertada a todos os profissionais, sala de recursos para alunos com essas deficiências e atendimento individual por monitor de classe/escola.

7.12 garantir a disponibilização de monitor ou articulador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação e locomoção entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar da educação básica, inclusive no transporte, quando necessário. **Executada**, pois há disponibilização de monitor/articulador em sala de aula e transporte escolar pela SME sempre que verificada necessidade.

7.13 apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e cegas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. **Executada**, através da sala de recurso multiprofissional e APAE e parceria com instituições filantrópicas e acadêmicas.

7.14 buscar parcerias para aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em 100% das instituições da educação básica, que atendem ou não educandos com necessidades educativas especiais. **Em execução** através do NAAME e atendimento via Assistente Social da SME e Programa Saúde na Escola.

7.15 manter parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, a partir do primeiro ano de vigência do plano, programas de orientação e acompanhamento a 100% das famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais. **Executada**, através do NAAME e atendimento via Assistente Social da SME.

7.16 manter, em parceria com outras Secretarias Municipais, a Equipe Multiprofissional, bem como implementação do atendimento ofertado, garantindo como membros da equipe profissionais das áreas de: psicopedagogia, fonoaudiologia e psicologia, neurologia e pediatra para efetuarem os primeiros diagnósticos e posteriores encaminhamentos para tratamentos especializados no período de 03 (três) meses. **Executada**, através do NAAME.

7.17 promover a partir do primeiro ano de implantação deste plano, adequações, adaptações e diversificação curricular, no sentido de atender as especificidades de todos os alunos com deficiência. **Executada** através da Resolução Normativa nº 04/2015 do CME/LRV, revisão dos PPP's das instituições de ensino considerando a normativa e Elaboração e implantação do DRC.

7.18 assegurar, através de um profissional qualificado/habilitado, o acompanhamento frequente a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem em todos os níveis de educação, com igualdade de condições na rede regular de ensino. **Executada**, através da Assessora Pedagógica da SME e SEDUC, Coordenador Pedagógico das instituições de ensino e profissional da Sala de AEE e professor de sala de aula.

7.19- mobilizar a comunidade escolar e a sociedade no processo de inclusão através de Fóruns, Conferências, Seminários entre outros, de modo a informar e esclarecer aos diversos setores da sociedade sobre as potencialidades e especificidades das pessoas com deficiência. **Em execução**, através das conferências promovidas pelo Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência.

7.20 buscar parceria com organizações governamentais e não governamentais, visando a oferta de qualificação profissional aos alunos com deficiência, transtornos globais

do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, considerando as demandas locais, visando sua colocação e permanência no mercado de trabalho. **Em execução**, pois é ofertado curso de capacitação profissional pela entidade filantrópica APAE aos alunos matriculados na instituição.

7.21 definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão do atendimento ofertado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação pelas instituições públicas e privadas que prestam esse serviço. **Executada**, pois os profissionais para atender a salas de AEE precisam atender os pré-requisitos estabelecidos pela rede estadual e municipal de ensino, além de ser submetidos a avaliação da equipe gestora para permanecer atuando na sala.

Meta 8: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95 % (noventa e cinco por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional em 75% (setenta e cinco por cento), em regime de colaboração com a União e Estado, até o final da vigência deste plano.

Total de estratégias: 14

- ☐ **Executadas: 07**
- ☐ **Em execução: 05**
- ☐ **Não executadas: 02**



8.1 Garantir a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos – EJA a todos aqueles que não tiveram acesso à educação na idade adequada. **Executada**, através da oferta constante

de matrículas, anualmente é feito o ENCEJA e ampliação da oferta em mais uma escola estadual em 2019, além da oferta de EJA em diversas instituições particulares autorizadas pelo CEE e outras em fase de aprovação de processo.

8.2 Assegurar, durante a vigência deste PME, a oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA na etapa de ensino fundamental a 95% da população de 15 (quinze) anos ou mais. **Executada** através da oferta de vagas.

8.3 Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União a matrícula no Ensino Médio, em 5 (cinco) anos, para 75% (setenta e cinco por cento) dos jovens e adultos com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, ampliando até o final deste PME, a oportunidade para que todos tenham matrícula assegurada na rede pública. **Em execução** através da oferta do CEJA e atendimento integral da demanda manifesta.

8.4 Oferecer Educação de Jovens e Adultos – EJA seguindo padrões de qualidade, asseguradas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. **Executada** pois segue a Grade Curricular Nacional e oferta de atendimento em salas de recursos.

8.5 Sempre que possível, associar ao ensino fundamental e ensino médio, a oferta de cursos básicos de formação profissional para jovens e adultos. **Não executada.**

8.6 Oferecer, acompanhar e avaliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a formação docente inicial e continuada, para que a qualidade da EJA atinja os objetivos propostos, considerando as particularidades da oferta nas instituições educacionais e similares. **Em execução** através do Programa Pró-Escolas Formação na Escola (Sala do Educador).

8.7; Sensibilizar as universidades e organizações não governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade. **Em execução** através de projeto de alfabetização, curso de bijuterias, artesanatos e pinturas oferecidos pela a Associação de Mulheres.

8.8 Articular as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos. **Não executada.**

8.9 Incentivar as empresas públicas e privadas a firmarem parcerias/convênios de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, garantindo-lhes a permanência na escola, sem prejuízo no seu posto de trabalho e de sua remuneração. **Em execução**, pois temos no município muitas empresas tem como critério

para valorização profissional que seus funcionários estejam matriculados e/ou voltem a estudar.

8.10 Garantir o atendimento as especificidades da modalidade de EJA, na atribuição de aulas para os professores nas instituições educacionais que ofertam a referida modalidade. **Em execução** através da oferta de capacitação para os docentes disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Cultura - SEDUC e da contagem de pontos.

8.11 Garantir, em parceria com o Estado, alimentação escolar para os alunos da EJA nas instituições educacionais que ofertam a referida modalidade. **Executada** através do repasse dos recursos da merenda através da SEDUC.

8.12 garantir, em parceria com o Estado e a União, recursos para a aquisição de materiais didático-pedagógicos necessários aos professores e alunos da EJA. **Executada** através do Projeto Político Pedagógico/ Programa de Desenvolvimento da Escola das unidades escolares - PPP/PDE Seduc e PDDE.

8.13 Garantir espaços físicos para funcionamento de salas de EJA que atendam aos requisitos de infraestrutura necessários para oferta de educação de qualidade, considerando juntamente a inclusão. **Executada** através da construção de nova escola CEJA José de Alencar e construção de mais uma escola para oferta do CEJA.

8.14 Incentivar a oferta de EJA nas etapas de Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos de medidas socioeducativas e penais. **Executada** através do atendimento de EJA no Centro de Ressocialização no Sócio Educativo.

Meta 9: Garantir a oferta de educação profissional para o atendimento de 50% da demanda de alunos do ensino fundamental e médio matriculados na EJA.

Total de estratégias: 11

Executadas: 01

Em execução: 01

Não executadas: 09



9.1 estabelecer parcerias com o Estado a União e setor privado, para a realização de mapeamento e busca ativa de jovens e adultos não profissionalizados, fora da escola, com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, por residência ou local de trabalho, visando identificar a demanda de formação profissional e programar a oferta da educação profissional. **Executada** através do Censo Educacional/Diagnóstico social e Busca Ativa/Selo Unicef.

9.2 garantir a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular à formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e motivar a permanência do aluno na escola. **Não executada**

9.3 Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, 50% das matrículas no ensino fundamental e médio dos jovens e adultos na modalidade de educação profissional. **Não executada.**

9.4 Articular as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos, através da oferta de educação profissional. **Não executada.**

9.5 Incentivar as empresas públicas e privadas a firmarem parcerias/convênios de programas permanentes de educação de jovens e adultos na formação profissional para os seus trabalhadores, garantindo-lhes a permanência na escola, sem prejuízo no seu posto de trabalho e de sua remuneração, efetuando acompanhamento do desenvolvimento escolar, criando uma comissão no município para fiscalizar e garantir essa permanência e a administração dos recursos. **Não executada.**

9.6 Avaliar e divulgar, a cada 02 (dois) anos, os resultados dos programas da educação profissional de EJA, a fim de assegurar o cumprimento das metas deste plano. **Não executada.**

9.7 Garantir a oferta, em regime de colaboração com o Estado e a União, de formação continuada aos docentes, visando contribuir com a qualidade na modalidade EJA. **Em execução** através da capacitação para os docentes disponibilizados pela SEDUC.

9.8 Fomentar a integração da educação profissional na EJA, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação semipresencial e a distância. **Não executada.**

9.9 Estimular a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. **Não executada.**

9.10 Estimular a diversificação curricular de educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mercado de trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes. **Não executada.**

9.11 Estimular a institucionalização de programas de assistência ao aluno, compreendendo ações de assistência social, de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. **Não executada.**

Meta10: Fomentar a expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, ampliando em 100% a oferta no segmento público estadual e federal até 2017.

Total de estratégias: 07

☐ **Executadas: 05**

☐ **Em execução: 01**

☐ **Não executadas: 01**



10.1 Proceder a um mapeamento, por meio de levantamento de dados junto às instituições educacionais e empresas locais, visando localizar as demandas para profissionalização de serviços com maior deficiência no município. **Executada** através da Consulta pública entre os alunos dos 9º anos do município.

10.2 Ampliar, progressivamente, a oferta da Educação Profissional pelo Estado e União, em parceria com o Município, visando atender as necessidades de formação profissional, em consonância com os arranjos produtivos locais e regionais. **Executada** através da oferta do curso de biotecnologia pelo IFMT, os diversos cursos ofertados por intermédio da Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde (Secitec) e SENAI.

10.3 Assegurar que 100% das escolas disponham de padrões que atenda a necessidade e adequados dos cursos técnicos implantados, garantindo qualidade na oferta dos cursos técnicos aos educandos. **Executada** através da adequação do espaço físico do IFMT para receber o ensino médio profissionalizante.

10.4. Fomentar, garantir e incentivar a interação entre as escolas que ofertam a educação profissional e sociedade, por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes. **Executada** através da garantia de realização de estágios.

10.5 Fomentar a integração entre as instâncias Federal, Estadual e Privada, visando articular as ações de gestão e políticas de oferta da Educação Profissional no Município. **Executada** através da oferta de cursos através do IFMT e escolas técnicas profissionalizantes existentes no município.

10.6 Promover políticas de incentivo e parcerias com empresas e instituições locais, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos profissionalizantes. **Em execução** através da parceria do poder público com Centro de Integração Empresa-Escola de Mato Grosso – CIEE-MT.

10.7 Oferecer qualificação profissional aos docentes das instituições de cursos profissionalizantes, ofertados no município, visando qualidade no ensino, com convênio com o Estado, Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT e empresas privadas. **Não executada.**

** A equipe técnica sugere que a estratégia seja reformulada, pois a capacitação deve ser oferecida pela instituição e não através de convênio com o município. A oferta deve acontecer no município, não pelo município, podem haver as parcerias.*

Meta 11: Estabelecer parceria com o Governo Federal e Estadual e não governamentais, a partir da aprovação deste plano, visando a ampliação da oferta de educação superior, de acordo com a demanda do município.

Total de estratégias: 09

- ☐ **Executadas: 09**
- ☐ **Em execução: 00**
- ☐ **Não executadas: 00**



11.1 fomentar e ampliar a oferta de vagas na Educação Superior, considerando as demandas locais. **Executada**, através da oferta através da UAB e da iniciativa privada de novos cursos de nível superior e implantação do Campus Avançado da Unemat e oferta dos cursos de engenharia civil e engenharia de alimentos.

11.2 assegurar e viabilizar junto ao Município, Estado e União, estrutura física e pedagógica para formação dos profissionais da educação e em outras áreas de atuação na modalidade a distância, através de ambientes físicos e virtuais de aprendizagem, a partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público, exigir melhoria progressiva da infraestrutura com acessibilidade e com laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o

recredenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos, no âmbito da competência municipal. **Executada** através da Reestruturação do espaço físico da Universidade Aberta do Brasil; Implantação e melhorias dos laboratórios específicos aos cursos a que se destinam; catalogação e reestruturação de acervo bibliográfico.

11.3 estimular a oferta de cursos de especialização em instituições de ensino superior pública e privada, de acordo com os parâmetros do Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, voltados à formação profissional, para diferentes áreas do conhecimento. **Executada** através da oferta de novos cursos de especialização através da Universidade Aberta do Brasil e iniciativa privada.

11.4 fomentar cursos em nível superior na área de educação, para atender a necessidade de formação inicial da educação básica. **Executada** através da oferta dos cursos de licenciatura pela Universidade Aberta do Brasil e iniciativa privada.

11.5 acompanhar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil na instituição pública de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico. **Executada** através do aumento dos cursos oferecidos com programa especial de inclusão.

11.6 garantir o ingresso de pessoas, historicamente desfavorecidas, na educação superior, mediante a adoção de políticas afirmativas, de acordo com as leis federais. **Executada** através da oferta de bolsas pela iniciativa privada e oferta de cursos de nível superior através da Universidade Aberta do Brasil - UAB e implantação do Campus Avançado da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e oferta dos cursos de engenharia civil e engenharia de alimentos.

11.7 acompanhar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, para fortalecer as ações de avaliação, regulação e supervisão. **Executada** através de critério para fins de avaliação do curso.

11.8 discutir, propor e fomentar, junto as Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares de todos os cursos de formação de docentes, temas referentes a Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnico-Raciais e Diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. **Executada** através da oferta de disciplinas optativas para complementação de matriz curricular.

11.9 promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação, aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. **Executada** através da garantia de estágio supervisionado nas instituições de ensino no município.

Meta 12: Assegurar e ampliar, com qualidade, os programas de formação inicial e continuada, promovendo o acesso de todos os profissionais da educação, por intermédio de cursos específicos na área de atuação, nos diferentes níveis e modalidades, estabelecendo parcerias com Secretaria de Estado e Ministério da Educação e com instituições de Ensino superior e órgãos não governamentais.

Total de estratégias: 10

- ☐ **Executadas: 01**
- ☐ **Em execução:07**
- ☐ **Não executadas:02**



12.1 Desenvolver políticas de concessão de bolsas, de modo a incentivar o profissional da educação a especializar-se e manter-se atuante e inovador no mercado trabalho, através de

cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, por meio de parcerias entre União, Estado e Município. **Em execução** através da Licença remunerada para profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino e oferta do curso de pós-graduação pela UAB.

12.2 Instituir programa de concessão de bolsas de estudos, para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. **Não executada.**

12.3 Promover, imediatamente, a formação inicial aos profissionais de apoio e técnicos, que ainda não possuem e oferecer aprimoramento aos que já possuem, através de parcerias com o Governo Federal e Estadual e Instituições de Ensino Superior até 2019. **Em execução** através da oferta do pro funcionário, formação/capacitação oferecidas pela SME para merendeiras, secretárias e monitoras.

12.4 Consolidar um plano de formação para os profissionais da educação prevendo cursos de qualificação, para garantir àqueles que já atuam, formação adequada ao exercício de suas funções. **Em execução**, através do processo de elaboração do Plano Municipal de Formação continuada.

12.5 Consolidar um plano de formação continuada no espaço escolar, em 100% das escolas públicas. **Em execução** através da sala do educador no estado e espaço do educador no município.

12.6 Buscar parcerias com Universidades Públicas e Privadas, para que os profissionais da educação possam ter acesso ao Mestrado e Doutorado, garantidos pela rede municipal de ensino, incentivos, tais como licença remunerada, a partir do segundo ano da aprovação do PME, através de normatização específica. **Não executada.**

12.7 Ampliar parcerias com a SEDUC, CEFAPRO, Universidades Públicas e Privadas, de modo que a oferta de formação inicial, especialização e formação continuada atinjam 100% dos profissionais da educação até o quinto ano da vigência deste plano. **Em execução**, através da oferta do pro funcionário, formação/capacitação oferecidas pela SME os profissionais da educação docentes e não docentes, oferta de capacitação através das salas/espaço do educador e oferta de cursos de capacitação pela UAB e extensão da UNEMAT.

12.8 Propiciar Universidade Aberta em parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública e Privada, CEFAPRO para o município, garantindo o acesso e ampliando o número de vagas dos profissionais a formação inicial e continuada como: Pro-funcionário, licenciaturas, cursos técnicos entre outros. **Em execução**, através da oferta de cursos de graduação (presencial e EaD) pela UAB e instituições privadas.

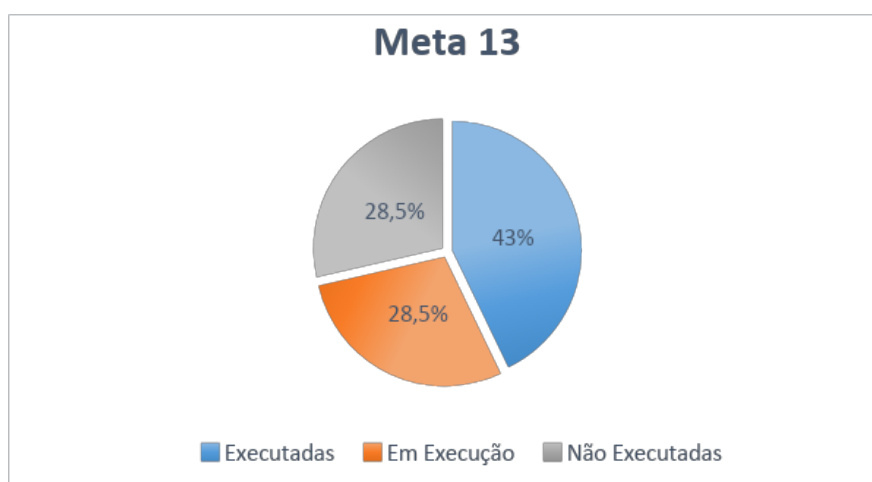
12.9 Valorizar e garantir remuneração aos profissionais de apoio e técnicos de acordo com a formação, dentro da função exercida. **Executada**, através da criação e aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os profissionais não docentes da Educação.

12.10 Oportunizar capacitação aos profissionais da educação para utilização das tecnologias educacionais. **Em execução**, através da criação do Sistema Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e oferta de capacitação em informática e robótica para os profissionais da rede municipal de ensino.

Meta 13: Garantir a manutenção da valorização dos (as) profissionais do magistério da rede pública municipal da educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, gradativamente, até o final do terceiro ano de vigência deste PME.

Total de estratégias: 07

- ☐ **Executadas: 03**
- ☐ **Em execução: 02**
- ☐ **Não executadas: 02**



13.1 Garantir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, até o final da vigência deste PME, a manutenção da comissão permanente, com representação do Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público e também das instituições, nos seus respectivos níveis de atendimento, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica no Município de Lucas do Rio Verde, de forma a atingir a meta até a data base de 2020. **Em execução** pois houve negociação para reajustes salarial, no entanto não houve a manutenção da comissão do magistério instituída em 2014.

13.2 Utilizar o piso salarial profissional nacional, pautado na Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo do Plano de Carreiras Cargos e Salários para os profissionais da educação e implementar, gradualmente, o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. **Executada**, considerando o cumprimento do piso salarial profissional nacional. No que se refere ao cumprimento da jornada de trabalho em único estabelecimento não compete apenas as Redes de Ensino, pois, adentra ao direito do professor em optar por ampliar sua jornada de trabalho.

13.3 Assegurar outras fontes de receita para a educação, de forma a ampliar investimentos financeiros específicos, para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular acompanhando o piso salarial profissional, conforme garantido em lei. **Executada**, considerando o aumento do percentual mínimo de investimento na educação, o cumprimento do piso salarial, o investimento em equipamentos e capacitação dos profissionais da educação através das Jornadas de Inovação Pedagógicas e convênios com universidades públicas, as manutenções, ampliações e construção de novas escola e o aumento de arrecadação provenientes de indústrias que antes eram isentas de contribuição, além da criação do Fundo Municipal de Ciência Inovação e Tecnologia Educacional Lei nº2860/2018.

13.4 Institucionalizar uma comissão de ética e imparcial, composta por representantes da categoria, sindicato e representante da gestão municipal, que ampare o profissional da educação pública e privada, preservando a integridade física, psíquica e moral em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denúncias sem provas, punições sem justa causa. **Não executada**.

13.5 Garantir a oferta de formação continuada, com especialistas, a todos os profissionais da educação básica pública e privada que atendem alunos com deficiência. **Executado** através da oferta do curso de libras para os profissionais do magistério e formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação para todas as Redes de Ensino, com especialistas em Neurociência durante as Jornadas de Inovação Pedagógica e feira de ciências, além parceria com instituições renomadas para a oferta de capacitação com profissionais especializados durante todo o ano letivo, para professores da sala de recurso que se tornam os multiplicadores nas instituições de ensino municipal.

13.6 Oferecer e assegurar formação continuada aos profissionais da educação pública e privada referente a igualdade entre homens e mulheres, sexualidade e orientação sexual, dentro do segmento diversidade. **Não executada.**

13.7 Garantir e implantar ações efetivas nas unidades escolares dentro da carga horária, especificamente voltadas para promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. **Em execução**, considerando a reativação do Programa Anjos da Escola, implementação do Programa Humanizar e a Elaboração do Plano de Formação Continuada da rede municipal de educação.

** A equipe técnica sugere a revisão das estratégias desta meta de modo a torná-la exequível.*

Meta 14: Assegurar, imediatamente, a criação e implementação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários para todos os profissionais da rede municipal de educação, utilizando a Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008 e os termos do inciso VIII, do art. 206 da Constituição Federal, como patamar mínimo de referência para sua elaboração.

Total de estratégias: 13

☐ **Executadas: 10**

☐ **Em execução: 03**

☐ **Não executadas: 00**



14.1 Manter a comissão permanente de profissionais da educação do município e SINTEP, escolhidos democraticamente, com representação de cada unidade escolar, a fim de subsidiar a Secretaria Municipal de Educação, o Executivo e o Legislativo na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira. **Executada**, através da criação e aprovação da Lei do PCCV para os profissionais não docentes da educação.

14.2 Garantir que na elaboração do Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação do município, seja adotado como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206 da Constituição Federal. **Executada**, considerando que o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal está assegurado no Plano de carreira dos profissionais docentes.

** A equipe técnica sugere que a estratégia seja reformulada, considerando que não há lei nacional com piso salarial para os profissionais da educação não docentes.*

14.3 Garantir que o ingresso dos profissionais da educação seja através de concurso público, definido em lei federal, nos termos do inciso V, do art. 206 da Constituição Federal. **Executada**, pois no ano de 2017, 2018 e 2019 houve o ingresso de 73 profissionais da educação através de concurso público.

14.4 Assegurar que as redes públicas de educação básica possam ampliar para 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e profissionais da educação não docentes, que sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. **Em execução** pois 78,8% dos profissionais da rede municipal são efetivos, 78,94% dos profissionais da rede estadual são efetivos e 72,5% dos profissionais da rede pública são concursados.

14.5 Acompanhar os profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante o estágio probatório, orientação didático-pedagógica de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina. **Executada** pois todas as instituições tem no seu quadro coordenador pedagógico para acompanhar os profissionais em estágio probatório e há formação das comissões internas de avaliação dos servidores em todas as instituições.

14.6 Garantir a prática das licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, conforme prevê no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município onde, obrigatoriamente, o profissional deverá permanecer vinculado ao município o dobro do tempo destinado aos estudos. **Executada** através das licenças remuneradas para realização de pós-graduação stricto sensu, participação em feiras literárias e capacitação profissional, como forma de incentivos para qualificação profissional.

14.7 Estabelecer Plano de Carreira para os profissionais da educação, a fim de garantir a priorização de repasse de transferências federais voluntárias, na área da educação do município. **Executada**, através da implantação e aprovado o PCCV para os profissionais da educação não docentes e do recebimento do Repasse do FUNDEB em dia.

14.8 Ofertar formação continuada para profissionais da educação, com foco na qualidade da Educação. **Executada** através da capacitação na semana pedagógica e recesso escolar para os profissionais monitores de creche/escola e merendeiras.

14.9 Realizar estudos para definir critérios para o estágio probatório a todos os profissionais da educação. **Em execução** pois existe critérios, porém não foram reformulados para atender a finalidade do documento. (ficha de acompanhamento de estágio probatório e merecimento)

** A equipe técnica sugere que a estratégia seja reformulada para atender a real necessidade.
EXEMPLO: “Redefinir/ reformular os critérios para o estágio probatório”*

14.10 Incluir os profissionais de apoio no Plano de Carreira de Educação. **Executada**, através da implantação e aprovado o PCCV para os profissionais da educação não docentes.

14.11 Garantir a perícia médica dos profissionais da Educação, preferencialmente no Município. **Executada**, pois as perícias para os profissionais da rede municipal são realizadas no município.

14.12 Garantir que todos os profissionais de Educação sejam capacitados, gratuitamente, com formações continuadas, cursos e outros para trabalhar na área de Educação Especial. **Em execução** através da oferta de Curso de Libras, parceria município e Estado e formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação para todas as Redes de Ensino, com especialistas em Neurociência durante as Jornadas de Inovação Pedagógica, além de parceria com instituições renomadas para a oferta de capacitação com profissionais especializados durante todo o ano letivo, para professores da sala de recurso que se tornam os multiplicadores nas instituições de ensino municipal.

** A equipe técnica sugere que a estratégia seja reformulada, considerando que a capacitação deve ser para todos os profissionais da educação e não somente para os professores.*

14.13 Garantir que todos os profissionais de Educação recebam em ganho real, evitando benefícios. **Executada**, considerando que todos os profissionais da educação receberam o ganho real.

Meta 15: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Total de estratégias: 06

- Executadas: 05**
- Em execução: 01**
- Não executada: 00**



15.1 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento de políticas públicas e controle social do Fundeb, Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e outros. E aos representantes educacionais, assegurando condições de funcionamento autônomo e garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. **Executado** através da oferta de cursos de capacitação, espaço físico e equipamentos para funcionamento dos conselhos, disponibilidade de transporte para as visitas dos conselhos.

15.2 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, associações de pais ou conselhos deliberativos escolares, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. **Em execução** através da oferta de cursos de capacitação aos CDCE ofertada pela SME, fortalecimento dos Grêmios e CDCE.

15.3 Promover formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo, a fim de fortalecer os conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional. **Executada** através da oferta de cursos de capacitação aos CDCE ofertada pela SME.

15.4 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação institucional. **Executada**, através da participação dos profissionais da educação e membros do CDCE na elaboração e revisão do PPP e Regimento, assembleia de pais, elaboração dos

DRC/LRV com consulta pública, revisão das resoluções normativas do CME com consulta pública e elaboração dos documentos legais da SME com consulta pública.

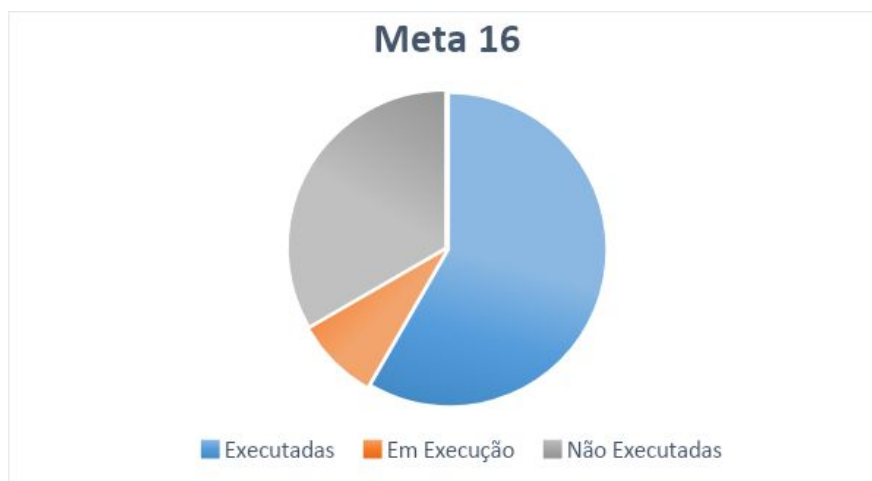
15.5 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, com a participação efetiva do Conselho Deliberativo Escolar, Associação de Pais e Mestres ou participações correlatas. **Executada**, através da autonomia é dada através do repasse das verbas para cada instituição.

15.6 Desenvolver e garantir cursos de formação para gestores escolares, orientadores educacionais e coordenadores pedagógicos, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento dos cargos e aprimoramento profissional. **Executada**, através da oferta de curso de formação e capacitação continuada para gestores e coordenadores.

Meta 16: Igualar a escolaridade média entre grupos de cor e raça, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até 2017.

Total de estratégias: 12

- ☐ **Executadas: 07**
- ☐ **Em execução: 01**
- ☐ **Não executadas: 04**



16.1 Estabelecer políticas afirmativas que assegurem igualdade entre homens e mulheres, cor/raça, credo, renda, cultura e nível de escolaridade dos pais, de forma a orientar ações afirmativas para a diversidade. **Executada**, através do atendimento educacional aos imigrantes Haitianos através do CEJA, atendimento educacional de Haitianos e Bolivianos na rede municipal de ensino, atendimento educacional em todas as redes aos alunos cujos pais não tem escolaridade, atuação dos conselhos municipais que asseguram a igualdade das políticas afirmativas e ativação das associações de bairros no atendimento dos munícipes através de atividades coletivas.

16.2 Potencializar a mediação pedagógica nos conflitos socioambientais, buscando a inclusão social sem distinções étnicas, físicas, etárias, religiosas, de classe ou entre homens e mulheres, nas instituições de ensino do município. **Executada** pela garantia da oferta de matrícula para a demanda manifesta.

16.3 Assegurar que a educação das relações étnico-raciais seja contemplada conforme estabelece a legislação vigente, em todos os espaços de formação continuada da rede educacional. **Executada** pois está contemplada na matriz curricular das instituições de ensino.

16.4 Incentivar a participação dos profissionais da educação em fóruns, seminários e grupos de estudos – relativos à temática da diversidade étnico-racial. **Em execução** através da garantia da participação do profissional que queira participar de cursos para este tema.

16.5 Ampliar em todas as escolas acervo bibliográfico e didático que contemple as diversidades étnico-racial e cultural. **Executada** através da aquisição de 2150 livros de literatura infantil e infanto-juvenil pela Secretaria Municipal de Educação e aquisições de acervos bibliográficos pelas próprias instituições de ensino com recursos financeiros federal e municipal.

16.6 Criar incentivo e dar apoio financeiro para a publicação de material didático-pedagógico, produzidos pelas escolas, enfocando a diversidade étnico-racial e cultural do município. **Não executada**.

16.7 Fortalecer o desenvolvimento das ações em todas as escolas, de forma a promover o conhecimento das diversidades étnico-racial e cultural do município. **Executada**, pois está contemplada na Matriz Curricular das instituições de ensino.

16.8 A partir da aprovação do PME instituir, oficialmente, a semana da consciência negra, com projetos contínuos e permanentes na educação do município, a fim de fortalecer ações

desenvolvidas nas escolas. **Executada**, através de projetos institucionais estabelecidos nos Projeto Políticos Pedagógicos das Instituições de Ensino.

16.9 Incentivar a valorização da produção literária afro-brasileira e africana e a reflexão sobre conceitos e estereótipos acerca da diversidade. **Não executada.**

16.10 Garantir recursos financeiros do orçamento total da educação, anual, para implementar políticas públicas para a valorização e inclusão dos diversos segmentos étnico-raciais. **Não executada.**

16.11 Oportunizar para todos os profissionais da educação básica a capacitação na área de história e cultura afro-brasileira e Africana. **Não executada.**

16.12 Implementar o debate acerca de equidade entre homens e mulheres, principalmente da violência doméstica e familiar. **Executada**, através do experimento social promovido pela Secretaria de Assistência Social e Conselho da Mulher sobre violência doméstica e familiar e a promoção de palestras pela Associação de Mulheres.

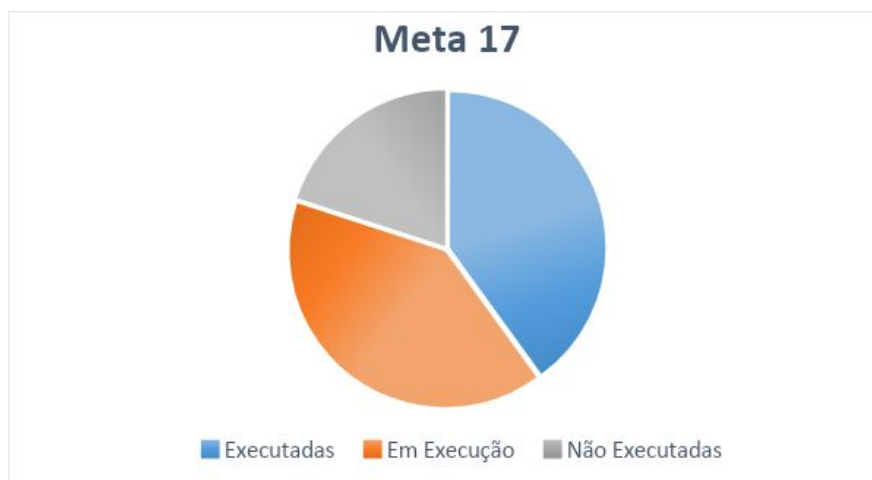
Meta 17: Fomentar no município a educação ambiental nos currículos da educação básica, de modo a concretizar a teoria e a prática.

Total de estratégias: 10

Executadas: 04

Em execução: 04

Não executadas: 02



17.1 Promover a educação ambiental, dentro da educação básica, abrangendo toda comunidade escolar, na construção de escolas sustentáveis, principalmente no que tange a infraestrutura e funcionamento, para melhor aproveitamento de recursos e serviços. **Em execução**, através da construção de hortas escolares; trabalho de compostagem; Coleta seletiva do lixo; Reutilização dos recursos hídricos e construção de móveis com reaproveitamento de matéria prima.

17.2 Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade social de proteção e conservação ecológica do meio ambiente, desenvolvendo programas e projetos de formação ambiental no município. **Executada**, através da Revitalização do Museu do Cerrado, oferta de palestras da Semana da Água e Meio Ambiente e a realização de trabalho de conscientização ambiental promovida pela Secretaria do Meio Ambiente.

17.3 Estabelecer parceria com os setores da mídia, da saúde, da educação e da sociedade civil organizada, envolvendo a comunidade escolar, na divulgação dos estudos, de forma a esclarecer a sociedade das consequências causadas pelos impactos ambientais. **Executada**, considerando a realização das mostras de conhecimento realizadas anualmente pelas instituições de ensino e a realização da feira de ciências do médio norte matogrossense realizada em 2019.

17.4 Fomentar a coleta seletiva e a destinação correta dos resíduos, em parceria com o SAAE e Secretaria de Meio Ambiente, incentivando a formação de educadores ambientais em todas as unidades de ensino do município, comprometidos com a construção de uma sociedade sustentável. **Em execução** através da Campanha de conscientização.

17.5 Envolver as Instituições de Ensino técnico e superior, escolas públicas e privadas, no sentido de discutir a educação ambiental no município, através de seminários e minicursos, fortalecendo o saber científico. **Executada**, considerando as conferências anuais promovidas em parceria entre Secretaria do Meio Ambiente (Conselho Municipal de Meio Ambiente) e Secretaria de Educação (COMJUVE).

17.6 Integrar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. **Não executada.**

17.7 Estabelecer parceria com a Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente, a fim de reativar as atividades educativas realizadas na área nativa do Museu do Cerrado. **Executada** pela Revitalização do Museu do Cerrado e oferta de aulas práticas no Museu do Cerrado.

17.8 Implantar no Município a Agenda 21 locais e nas instituições de ensino. **Em execução**, através das conferências Infante-juvenis pelo meio ambiente com premiação de projetos em nível estadual e região centro-oeste.

** A equipe técnica sugere a modificação do verbo Implementar por Fomentar, considerando que a agenda 21 do Município tem que ser implementada a partir da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo a educação fomentar as ações de implementação.*

17.9 Estabelecer parceria entre a Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente com a Educação, a fim de fortalecer o Projeto Lucas do Rio Verde Legal em todas as instituições de ensino. **Não executada.**

** Nota Técnica: Verificar a existência deste Projeto em nosso município atualmente e buscar não condicionar as estratégias a Projetos ou Programas. Rever a estratégia.*

17.10 Assegurar recursos financeiros dentro do orçamento da Secretaria de Educação, de Agricultura e de Meio Ambiente, para custear projetos e ações de sustentabilidade nas unidades escolares. **Em execução**, pois somente a Secretaria de Educação prevê recursos para esse fim através da dotação do Museu do Cerrado, revitalização das hortas escolares e criação de jardins sensoriais.

Meta 18: Vincular mais verbas para educação, aperfeiçoar os mecanismos e instrumentos de controle social, através da recuperação ampla e irrestrita dos impostos, da exclusão da área educacional de quaisquer benefícios tributários e inclusão de novas receitas.

* A equipe técnica sugere que a redação da meta seja reformulada, considerando que o Plano é do Município, porém essa meta é específica da Rede Municipal.

Total de estratégias: 09

☐ **Executadas: 09**

☐ **Em execução: 00**

☐ **Não executadas: 00**



18.1 Fiscalizar o controle que assegure o rigoroso cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, que determina aos municípios garantir a aplicação dos percentuais mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e, elevando, gradativamente, se necessário, chegando ao investimento de 30% (trinta por cento), até o término de vigência deste PME. **Executada**, pois está sendo ampliado o investimento respeitando o crescimento de 0,5% ao ano e já atingiu em 2019 o investimento previsto para 2025.

18.2 Assegurar o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a secretaria de educação, cumprindo os prazos determinados no § 5º, do art. 69 da LDB. **Executada** pois a lei está sendo cumprida.

18.3 Garantir o regime de colaboração entre o estado e o município, que incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação. **Executada**, através da Comissão de Reordenamento de Matrículas e parceria com a SEDUC para construção de instituição de ensino.

18.4 Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME. **Executada** pois considera-se as metas e estratégias do PME para a elaboração orçamentária das ações a serem executadas pela SME.

18.5 Manter a autonomia financeira das escolas municipais, mediante repasse de recursos, conforme números de alunos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos. **Executada**, através da autonomia dada pelo repasse das verbas para cada instituição.

18.6 Apoiar técnica e financeiramente o Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Ensino. **Executada**, através da disponibilidade de espaço físico e equipamentos para funcionamento dos conselhos, de transporte para as visitas dos conselhos e disponibilidade da equipe técnica a serviço dos Conselhos da Educação.

18.7 Contribuir para que a gestão tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade e o fortalecimento dos conselhos deliberativos escolares/APMs. **Executada**, através da autonomia dada pelo repasse das verbas para cada instituição.

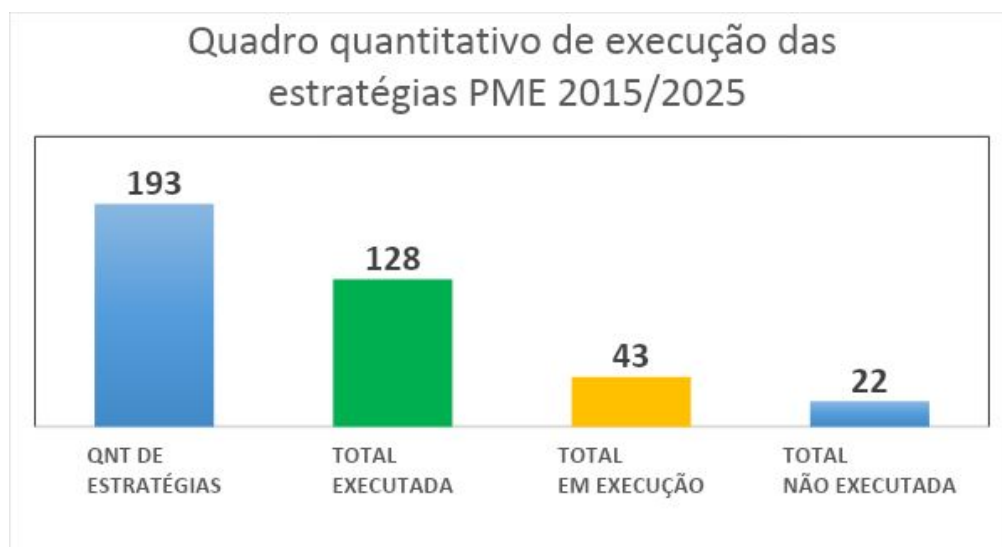
18.8 Manter o encaminhamento dos relatórios de todos os recursos destinados à educação, qualquer que seja a sua origem, ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB), para fiscalização do mesmo. **Executada**, pois foram enviados os relatórios trimestrais ao FUNDEB, recebimento da Folha de Pagamento do quadro completo da SME.

18.9 Garantir o cumprimento, a partir da aprovação deste plano, que as metas estejam vinculadas ao orçamento anual, contemplando recursos oriundos das parcerias com a União e o Estado e, de quaisquer benefícios tributários. **Executada** pois a lei está sendo cumprida.

Diante de todo o exposto conclui-se que até dezembro de 2019, registra-se que das 193 estratégias estabelecidas através do Plano Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde-MT, distribuídas ao longo das 18 metas, 128 (cento e vinte e oito) estratégias já foram executadas, 43 (quarenta e três) estratégias estão em fase de execução e 22 (vinte e duas) estratégias não foram executadas.

Observa-se, portanto, que com base nas observações do cumprimento das estratégias que 66% (sessenta e seis por cento) do Plano Municipal de Educação fora executado, sendo

que 22% (vinte e dois por cento) está em processo de execução e 12% (doze por cento) não fora executado, conforme evidenciam os gráficos abaixo:



Elencamos ainda que o presente relatório de monitoramento deste Plano fora aprovado em sessão plenária do Fórum Municipal de Educação realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, sendo destacado pela equipe técnica de monitoramento que o acompanhamento da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015/2025 pode ser acompanhado pela sociedade através do Sistema de Monitoramento disponível no endereço eletrônico: <http://gestao.lucasdorioverde.mt.gov.br:8043>

É o que temos a informar.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de outubro de 2020.

Equipe Técnica de monitoramento do PME

Hosana Auxiliadora Teixeira Caetano
Representante da SME

Katiane da Silva Avansi
Representante da SME

Marcia Bottin Barbosa
Representante do FME

Micheline Rufino Amalio Araújo de Britto
Representante do CME

(Em afastamento em virtude do período eleitoral)

Tania Cristina Crivelin Jorra
Representante do SINTEP

Denise Teresinha Dalberto
Representante da Assessoria Pedagógica Estadual

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação